



PROCESSO N°	:	161527/2022
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	:	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Representação de Natureza Interna, resultante de acompanhamento simultâneo da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, que analisou o Contrato nº 388/2014, firmado entre a empresa Guaxe Construtora e a SETPU (atual SINFRA), visando a execução dos serviços de conservação, restauração e melhoramento do meio ambiente (CREMA-MT) na Rodovia MT-246, trecho entre a ponte sobre o Rio Currupira e Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 km, conforme Relatório Técnico para Manifestação Prévia da Secex Obras e Infraestrutura (Doc. nº 188860/2022). O processo retornou para análise da manifestação prévia apresentada pelos responsáveis.

Do exposto, verifica-se que, embora o processo tenha sido encaminhado para a 6ª Secex, o objeto da Representação trata de tema de competência da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, conforme Resolução Normativa nº 1/2022 – TP. Assim, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secex competente para análise.

Sexta Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

Jeane Ferreira Rassi Carvalho
Supervisora de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

